



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

CNPJ 69 390 136/0001-51

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA

Em. 16 / 01 / 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador:

6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Mata Roma, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Mata Roma para o exercício 2024.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Mata Roma, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- alizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69.390.136/0001-51
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
Em. 16 / 01 / 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente


GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

RESUMO GERENCIAL



Unidades Participantes

CMMR - Câmara Municipal de Mata Roma

DFD's Individuais:

45

DFD's Consolidados:

42



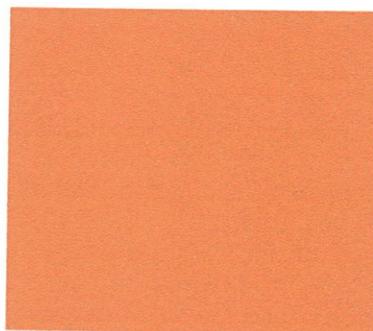
2500000

2000000

1500000

1000000

500000



CMMR

Valores por Unidade

CMMR - R\$ 2.007.620,82

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

CNPJ 69 390 136/0001-51

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA

Em. 16/01/2024

Pedro Augusto dos Santos Moura

CPF 996.272.563-15

Presidente

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

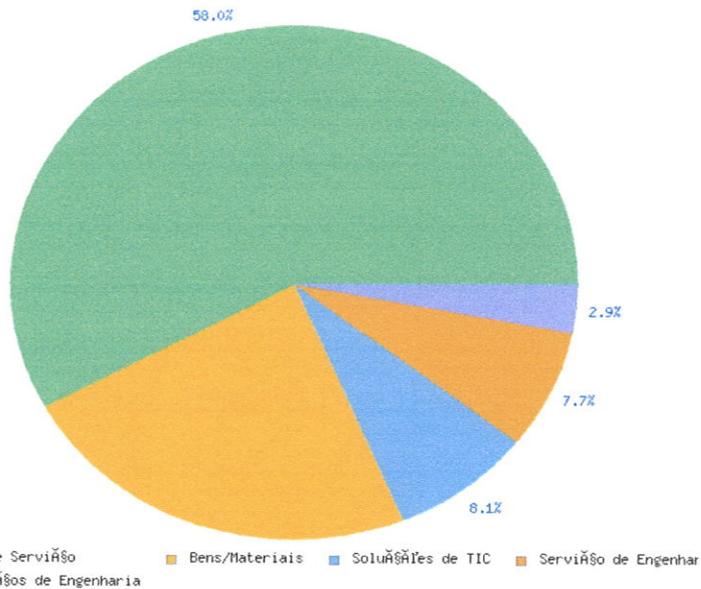
Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51



Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 1.165.372,98
Bens/Materiais - R\$ 467.567,16
Soluções de TIC - R\$ 162.060,00
Serviço de Engenharia - R\$ 153.944,20
Obras e Serviços de Engenharia - R\$ 58.676,48

Mês	Contratações	Valor Total (R\$)
JANEIRO	33 Contratações	R\$ 130.325,82
FEVEREIRO	6 Contratações	R\$ 60.712,40
MARÇO	2 Contratações	R\$ 58.676,48
ABRIL	0 Contratação	R\$ 0,00
MAIO	1 Contratação	R\$ 9.550,00
JUNHO	1 Contratação	R\$ 15.500,00
JULHO	2 Contratações	R\$ 132.145,20
AGOSTO	0 Contratação	R\$ 0,00



Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

SETEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
OUTUBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
NOVEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
DEZEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00



Valor Total Estimado

R\$ 2.007.620,82 (dois milhões, sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)



Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.059,67

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 15.059,67

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela imprescindibilidade de fornecimento regular e qualificado de gêneros alimentícios, visando atender às demandas e suprir as necessidades nutricionais dos servidores e colaboradores no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Mata Roma - MA.

Considerando que a alimentação é um direito humano fundamental e que sua qualidade impacta diretamente na saúde e no desempenho de cada indivíduo, é imperativo garantir o acesso a alimentos seguros, diversificados e em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

Além disso, ao se buscar o fornecimento desses gêneros por meio de uma empresa especializada, será possível obter economia, bem como aproveitar a expertise do setor privado na seleção criteriosa dos produtos oferecidos, respeitando a sazonalidade, a variedade de opções e a qualidade dos alimentos disponíveis.

É importante destacar que o objetivo deste termo de referência é estabelecer critérios claros e objetivos para a futura contratação de uma empresa fornecedora, destinada a garantir a continuidade no abastecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Mata Roma - MA, de forma eficiente e segura.

Por fim, ao formalizar esse processo, busca-se maior transparência, competitividade e isonomia nas aquisições realizadas, além de incentivar a participação de empresas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Assim, o cumprimento das etapas e requisitos presentes neste termo de referência possibilitará uma contratação vantajosa e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

GRUPO Nº 2 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 89.375,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 89.375,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em serviço de assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma se faz necessária para garantir o pleno cumprimento da nova legislação vigente, a Lei nº 14.133/2021.

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

A empresa contratada irá atuar prestando assessoria e orientação ao agente de contratação, gestor de contrato e fiscais de contratos, além de auxiliar todos os envolvidos na confecção dos novos artefatos licitatórios. Isso inclui fornecer suporte técnico, esclarecer dúvidas, elaborar pareceres, acompanhar processos e análise de documentos, bem como propor melhorias nos procedimentos internos.

A contratação desse serviço especializado é fundamental para garantir que todas as etapas do processo licitatório estejam em conformidade com a nova legislação, evitando falhas ou irregularidades. Além disso, a equipe da Comissão Permanente de Licitação poderá contar com expertise qualificada para realizar suas atribuições de forma mais eficiente e segura.

Com isso, espera-se alcançar maior transparência, celeridade e eficácia nas licitações realizadas pela Câmara Municipal de Mata Roma, fortalecendo a política de compras públicas e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável. Portanto, a contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria é fundamental para garantir a qualidade dos processos licitatórios e o cumprimento dos requisitos legais.

GRUPO Nº 3 - Gerenciamento da Folha de Pagamento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 52.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 52.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação dos serviços de consultoria em folha de pagamento, com estruturação de plano de cargos e salários, atualização previdenciária, implementação do e-Social e informações de portais de processamento de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Mata Roma:

A contratação dos serviços de consultoria em folha de pagamento se faz necessária para subsidiar a Câmara Municipal de Mata Roma na melhoria e otimização de seus processos internos de gestão de pessoal. Através dessa consultoria, será possível aprimorar a organização e o gerenciamento das informações relacionadas à folha de pagamento, garantindo maior segurança e eficiência no processo.

Além disso, a estruturação de um plano de cargos e salários permitirá uma análise mais precisa dos cargos existentes na câmara, bem como sua remuneração adequada. Com isso, será possível promover uma política salarial mais justa e transparente, valorizando os servidores e estimulando seu desenvolvimento profissional.

A atualização previdenciária é outro aspecto importante a ser considerado nessa contratação. A correta informação e recolhimento das contribuições previdenciárias é essencial para garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações legais do órgão. Dessa forma, a consultoria irá auxiliar na adequação dos processos relacionados à previdência, evitando possíveis irregularidades e penalidades.

A implementação do e-Social trará grandes benefícios aos procedimentos de rotina da Câmara Municipal de Mata Roma, uma vez que centralizará as informações relativas aos empregadores e empregados em um único sistema integrado. Com isso, será possível otimizar a gestão das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, facilitando o cumprimento das obrigações legais e agilizando os processos burocráticos.

Por fim, o acesso às informações de portais de processamento de pagamento trará uma visão mais abrangente e

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

atualizada dos procedimentos utilizados por outros órgãos e entidades. Isso permitirá à câmara municipal identificar boas práticas e promover melhorias em seu próprio sistema de processamento de pagamento, buscando sempre a eficiência e transparência na execução das suas atividades administrativas.

Diante desses fundamentos, fica evidente a necessidade de contratar os serviços de consultoria em folha de pagamento, com a estruturação de plano de cargos e salários, atualização previdenciária, implementação do e-Social e acesso a informações de portais de processamento de pagamento que irão beneficiar a Câmara Municipal de Mata Roma, proporcionando maior segurança, eficiência e modernização aos seus processos internos.

GRUPO Nº 4 - Manutenção de sítio institucional e portal da transparência

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 40.200,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A presente justificativa visa embasar a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção do sítio institucional e portal da transparência da Câmara Municipal de Mata Roma. Essa contratação se faz necessária considerando a importância dessas plataformas na divulgação das atividades legislativas e das informações relevantes ao público em geral.

O sítio institucional representa a presença digital da Câmara Municipal, sendo um canal fundamental de comunicação com os cidadãos e demais interessados. Através dele são disponibilizadas notícias, comunicados, eventos, legislação municipal, além de outras informações de interesse público. Sua manutenção garante que esses conteúdos estejam sempre atualizados e acessíveis, permitindo uma maior interação entre os poderes constituídos e a população.

Já o portal da transparência é uma ferramenta essencial para o fortalecimento da transparência e accountability na gestão pública. Por meio desse canal, a Câmara Municipal disponibiliza dados sobre a execução orçamentária, receitas e despesas, licitações, contratos, entre outros. É imprescindível a sua correção e atualização frequente, tanto para cumprir com as exigências legais quanto para fornecer informações claras e precisas aos munícipes, promovendo a participação cidadã no controle dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a manutenção do sítio institucional e portal da transparência se mostra indispensável tendo em vista a necessidade de um serviço qualificado e eficiente, capaz de garantir o pleno funcionamento dessas ferramentas de comunicação e transparência. A ausência de manutenção adequada acarretaria prejuízos à imagem da Câmara Municipal, bem como inviabilizaria o acesso à informações essenciais por parte da população.

Por fim, ressalta-se que a escolha por meio de processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, é imprescindível a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção do sítio institucional e portal da transparência da Câmara Municipal de Mata Roma, visando atender as necessidades de comunicação e transparência deste órgão.

GRUPO Nº 5 - Serviço de Organização de Eventos

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 18 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 57.300,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Organização de Eventos e Buffet (COFFEE Break) para atender as demandas da Câmara Municipal de Mata Roma é fundamentada na necessidade de garantir a realização de eventos de qualidade, que possam atender a diversos públicos e promover o fortalecimento das atividades do órgão.

A Câmara Municipal de Mata Roma tem como objetivo principal representar a população e promover debates e discussões políticas relevantes para a comunidade. Dessa forma, faz-se necessário organizar eventos que propiciem um ambiente favorável para a troca de ideias entre os diferentes atores sociais envolvidos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em organização de eventos e buffet garantirá o cumprimento das normas sanitárias e de segurança exigidas para a realização dessas atividades, proporcionando assim mais tranquilidade tanto para os participantes como para o órgão responsável pela sua promoção.

Á medida que a Câmara Municipal busca consolidar sua atuação perante a população, a realização de eventos bem estruturados torna-se fundamental para transmitir uma imagem positiva do órgão e contribuir para o fortalecimento da democracia e da participação popular.

Portanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada permitirá que a Câmara Municipal de Mata Roma tenha acesso aos melhores profissionais e recursos necessários para a realização de eventos de qualidade, garantindo assim uma maior eficácia na disseminação de informações importantes e no engajamento da população nos debates propostos pelo órgão.

Assim sendo, considerando a importância dos eventos para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Mata Roma, bem como a necessidade de garantir a segurança e qualidade das atividades realizadas, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em organização de eventos e buffet se mostra como uma medida adequada e justificada.

GRUPO Nº 6 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 112.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 112.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A Câmara Municipal de Mata Roma/MA tem identificado a necessidade de contratar uma empresa especializada nos serviços de assessoria contábil para atender suas demandas. A especificação do serviço requer a classificação e escrituração dos livros, diário e razão, seguindo as Normas e Princípios Contábeis vigentes. É fundamental observar também a codificação contábil estabelecida no Plano de Contas e acompanhar todas as

 **StartGov**
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

operações contábeis realizadas diariamente.

Essa contratação se faz necessária para garantir que os registros contábeis da Câmara Municipal de Mata Roma estejam em conformidade com as normas e princípios contábeis vigentes. Além disso, é essencial contar com um suporte especializado para a realização dessas atividades, uma vez que elas exigem conhecimento técnico específico.

Ao terceirizar esse serviço para uma empresa especializada, a Câmara Municipal busca garantir a precisão e confiabilidade das informações contábeis, permitindo uma melhor gestão financeira e auxiliando na tomada de decisões mais seguras. Ademais, essa medida contribui para enriquecer o trabalho dos servidores públicos envolvidos, que poderão contar com auxílio especializado e focar em outras atividades essenciais para o funcionamento do órgão.

Portanto, mediante a necessidade de atender as obrigações legais e aprimorar o desempenho contábil da Câmara Municipal de Mata Roma, é justificável a contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria contábil. Isso garantirá a qualidade, integridade e precisão das informações contábeis, bem como contribuirá para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

GRUPO Nº 7 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 23 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação, conhecido como Painel de Votação Eletrônica, apresenta inúmeras vantagens para a modernização do processo legislativo da Câmara Municipal de Mata Roma.

Com a implementação deste sistema, serão proporcionadas melhorias significativas no processo de votação e discussão das matérias durante as sessões plenárias. O resultado da votação será exibido de forma clara, objetiva e em tempo real, garantindo que todos os presentes no plenário, bem como o público que acompanha a transmissão via internet, possam ter acesso imediato às decisões tomadas pelos parlamentares.

Além disso, a utilização do Painel de Votação Eletrônica possibilitará aos parlamentares que estejam participando da sessão por videoconferência registrar seu voto de forma online. Isso se traduzirá em maior agilidade e praticidade nas deliberações, eliminando a necessidade de deslocamentos físicos para o exercício do direito de voto.

Desta forma, a contratação da empresa especializada no licenciamento de uso destes sistemas e aplicativos é fundamental para potencializar a eficiência do processo legislativo da Câmara Municipal de Mata Roma. A modernização trazida por essa solução tecnológica contribuirá para a transparência, celeridade e acessibilidade das informações referentes às votações realizadas no âmbito do Legislativo municipal.

GRUPO Nº 8 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.500,00

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 24 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 45.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A justificativa para a disponibilização do Diário Oficial Sistema na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, possui diversos fundamentos importantes. Primeiramente, ao tornar o sistema acessível via qualquer navegador de internet, estará garantida a facilidade de uso e acesso por parte dos munícipes, órgãos e entidades municipais, bem como pela população em geral.

Além disso, a disponibilização do acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática é essencial para agilizar os processos de publicação, trazendo maior eficiência e redução de custos operacionais. Dessa forma, a manutenção mensal com a disponibilização sem restrição via rede mundial de computadores garante a transparência das ações da imprensa oficial.

A adoção da modalidade SaaS também possibilitará maior autonomia para a Câmara Municipal de Mata Roma, uma vez que não será necessário contratar ou desenvolver uma infraestrutura própria para hospedar o sistema. Através do acesso ao software como serviço, o órgão comprador terá mais flexibilidade e independência, podendo se concentrar em suas atividades principais.

Portanto, a implementação do Diário Oficial Sistema em formato SaaS representa uma importante medida para promover a transparência, a publicidade e a autonomia da imprensa oficial municipal, trazendo benefícios tanto para a Câmara Municipal de Mata Roma quanto para a população em geral.

GRUPO Nº 9 - Fornecimento de Equipamentos Fotográficos e Audiovisual

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 27.599,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 26 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 27.599,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

A Câmara Municipal de Mata Roma identificou a necessidade de adquirir um Projetor Multimídia (data show), tela de projeção translúcida e suporte para projetor em tripé, visando atender às demandas relacionadas à apresentação de conteúdos audiovisuais durante as atividades parlamentares e administrativas. A utilização destes equipamentos se faz necessária para garantir a eficiência e qualidade nas apresentações realizadas pelos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal.

Além disso, ressalta-se que o uso do Projetor Multimídia possibilitará uma melhor visualização dos materiais apresentados, facilitando a compreensão e a interação dos participantes das reuniões e sessões plenárias. Com a tela de projeção translúcida, será possível obter uma projeção nítida e de qualidade, adequada ao ambiente da Câmara Municipal.



Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

O suporte para projetor em tripé também se mostra imprescindível, pois permitirá a fixação segura e estável do equipamento, evitando possíveis danos ou acidentes durante sua utilização. Dessa forma, serão garantidas as condições de segurança tanto para os servidores quanto para o público presente no local.

Portanto, é de fundamental importância a aquisição destes itens para suprir as demandas audiovisuais da Câmara Municipal de Mata Roma, contribuindo para um ambiente mais moderno e eficiente, fortalecendo o trabalho legislativo e promovendo a transparência das atividades desenvolvidas pela instituição.

Sendo assim, consideramos essenciais a inclusão destes equipamentos no objeto do termo de referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma. Por meio da aquisição dos mesmos, será possível otimizar e aprimorar o desempenho das atividades parlamentares, promovendo uma maior interação entre os vereadores, servidores e público presente nas sessões plenárias e reuniões realizadas no órgão comprador.

GRUPO Nº 10 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 26.600,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 27 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 26.600,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: Todas as organizações, públicas e ou privadas, precisam se adaptar à "Era da Informação", buscando implantar o quanto possível, soluções informatizadas, onde as ferramentas tecnológicas têm exercido um papel preponderante na melhoria da prestação dos serviços públicos, no atendimento aos cidadãos e contribuintes em geral, proporcionando condições para o desenvolvimento e crescimento institucional e da própria cidade. A eficiência, um dos princípios basilares da gestão pública, certamente se ampara na utilização de ferramentas tecnológicas adequadas, que reproduzam mais precisamente a rotina administrativa através da correta implantação e utilização de Sistemas de Gestão. A solução de Sistema de Gestão de Contratações Públicas contratada pressupõe a capacitação dos servidores públicos do Município, no que se refere às competências técnicas para a utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) para manipular o software contratado, e às competências funcionais para a execução dos procedimentos e processos de contratação concernentes às legislações vigentes e suas possíveis atualizações priorizando os serviços de prestação de contas junto aos órgãos controladores. É imperativo que o Sistema de Gestão de Contratações Públicas atenda em total conformidade às exigências legais em consonância com a Lei 8.666/93 e a Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, especialmente neste período de transição legislativa. O Sistema de Gestão de Contratações Públicas deve ser concebido e implantado com a função primária de atender plenamente às exigências legais, proporcionando a integração das unidades administrativas no processo de contratação, possibilitando ainda a realização de contratações compartilhadas. O Sistema de Gestão de Contratações Públicas é necessário para o fortalecimento institucional, e aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à administração municipal, e comporão uma solução única, totalmente integrada entre si e comunicativa. Essa municipalidade optou por uma solução especializada em Gestão de Contratações Públicas, que contemple contratações compartilhadas entre as unidades administrativas, controle os contratos, atas, e saldos, bem como possibilite a padronização do processo de contratação. Os principais benefícios que podem ser experimentados pelas administrações públicas com a utilização do Sistema de Gestão de Contratações Públicas é a redução da despesa com TI, melhoria do tempo de resposta às alterações da legislação, melhor controle, padronização de procedimentos, dentre vários outros.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com a presente contratação, a administração visa alcançar mais agilidade na execução das contratações públicas integrando os setores administrativos, e que funcionem a partir de banco de dados único, permitindo uma maior segurança relacional dos dados, uma efetiva integridade. Assim, contratações da saúde, educação, assistência social alimentarão uma base de dados compilada que servirá para gestão de custos, tomadas de decisão e criação de cenários e controles centralizados ao gestor, evitando-se que haja ilhas de contratações em áreas tão sensíveis da administração pública, e que consumam tamanho nível de recursos públicos. Tal solução permitirá, também, a implementação da padronização de todas as minutas documentos relacionados às contratações públicas, como Documentos de Formalização de Demanda, Despachos, Termos de Referência, Editais, Contratos, Atas, Ordens, atendendo a uns dos princípios trazidos pela Nova Lei de Licitações. Portanto, a contratação do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Starbid" enaltece um dos princípios do processo licitatório que vincula o administrador público, mesmo porque a imposição de um determinado padrão pela administração pública parte da presunção de que será possível obter, dentre outros benefícios, a redução de custos de manutenção, redução de custos de treinamento e a compatibilização entre os diversos órgãos públicos, mediante economia de escala e uma melhor aderência das soluções aos processos administrativos locais. Embasando a decisão administrativa, o art. 15, I, da Lei nº 8.666/93 estabelece: "Art. 15". As compras, sempre que possível, deverão: "I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;" Já o art. 11 do mesmo diploma legal prevê que: "As obras e serviços destinados aos mesmos fins terão projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto-padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento." A Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/2021, em seu art. 19, IV: "IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;" Desta forma, fica evidenciado que a contratação de um Sistema de Gestão especializado em contratações públicas possibilitará uma melhor padronização dos procedimentos administrativos voltados a esse segmento.

GRUPO Nº 11 - Fornecimento de Bandeiras, Mastros e Rosetas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 26.260,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 28 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 26.260,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A necessidade de contratação de uma Pessoa Jurídica para o fornecimento de Bandeira, Mastros e Rosetas para a Câmara Municipal de Mata Roma é justificada pela demanda constante de tais materiais, devido à realização de asteamentos e comemorações solenes pelo órgão.

Considerando a importância dessas cerimônias para a representatividade e identificação da Câmara Municipal perante a população local, é fundamental garantir a disponibilidade dos produtos solicitados, pois são elementos fundamentais nessas ocasiões.

StarGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Ressalta-se que a aquisição desses materiais por meio de uma empresa especializada permitirá uma maior qualidade e durabilidade dos mesmos, além de proporcionar segurança na sua utilização durante os eventos realizados.

Ademais, ao realizar essa contratação, a Câmara Municipal visa garantir a padronização das bandeiras, mastros e rosetas, contribuindo para uma apresentação adequada de seu símbolo institucional em todas as suas atividades.

Portanto, é imprescindível a formalização do Termo de Referência para a contratação de pessoa jurídica nesse contexto, visando atender às necessidades do órgão e garantir a execução de suas atividades de forma eficiente e adequada.

GRUPO Nº 12 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.040,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 29 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 5.040,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação dos Serviços de Sistema Integrado de Pessoal (Recursos Humanos) se faz necessária para atender as demandas específicas da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. Com o crescimento contínuo da administração pública, a gestão eficiente e adequada dos recursos humanos torna-se imprescindível para garantir o bom funcionamento do órgão.

A implementação de um sistema integrado de pessoal permitirá maior agilidade e eficiência no processamento das rotinas burocráticas relacionadas ao RH, tais como contratação, controle de frequência, elaboração de folha de pagamento, emissão de documentos legais, entre outros. Além disso, otimizará o tempo dos servidores da câmara, que poderão dedicar-se a atividades mais estratégicas e voltadas para o atendimento das demandas da população.

Ao adotar essa solução tecnológica, espera-se reduzir custos operacionais, minimizar erros e retrabalho, além de disponibilizar informações precisas em tempo real, fundamentais para tomadas de decisão assertivas. O sistema também promoverá a transparência e a padronização nos processos internos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com base nesses fundamentos, ressalta-se a importância de realizar a contratação de uma empresa especializada nesse segmento, que possua experiência comprovada e habilidades técnicas para implementar e oferecer suporte contínuo à utilização do sistema. A seleção criteriosa proporcionará resultados ainda mais satisfatórios e contribuirá para a modernização e melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Mata Roma/MA, em benefício direto da população.

GRUPO Nº 13 - Serviço de Publicações Oficiais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 6.750,00

Prioridade: Alta

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da contratação de serviços de publicidade em jornais de grande circulação para divulgação dos atos administrativos da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

A divulgação dos atos administrativos é essencial para garantir a transparência e a publicidade das ações realizadas pela Câmara, fortalecendo os princípios da administração pública. Além disso, possibilita que a população tenha acesso às informações sobre licitações e contratos de interesse público, promovendo um ambiente mais democrático e participativo.

Ao escolher jornais de grande circulação, pretende-se alcançar um maior número de leitores e potenciais interessados nos atos administrativos da Câmara, ampliando assim o alcance das publicações. Isso contribui para assegurar a máxima publicidade e permitir que todos os cidadãos possam ter conhecimento sobre as atividades do órgão público.

Ademais, ressalta-se que a contratação destes serviços está em conformidade com a legislação vigente, que estabelece a necessidade de publicação dos atos oficiais em meios de comunicação de ampla circulação. Portanto, a realização deste processo licitatório busca atender a exigência legal, resguardar os princípios da administração pública e promover a transparência na gestão da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

Por fim, ressalta-se que a escolha por realizar a publicidade em jornais de grande circulação também se justifica pela existência de profissionais especializados nesses veículos de comunicação. Dessa forma, garante-se a qualidade e eficiência na divulgação dos atos administrativos, bem como a correta utilização dos recursos públicos.

Em suma, a contratação de serviços de publicidade em jornais de grande circulação para divulgar os atos administrativos da Câmara Municipal de Mata Roma-MA é essencial para promover a transparência, ampliar o alcance das informações e garantir a conformidade com a legislação vigente.

GRUPO Nº 14 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 31 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 4.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de uma empresa para a prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Mata Roma\MA.

Considerando a relevância da preservação da saúde e do bem-estar da comunidade que frequenta as dependências do órgão, torna-se indispensável a realização desses serviços especializados, a fim de garantir um ambiente livre de pragas e vetores transmissores de doenças. A presença de insetos, ratos e cupins em um espaço público é altamente prejudicial não só à integridade do patrimônio, mas também à segurança e qualidade de vida dos servidores, visitantes e cidadãos que utilizam as instalações da Câmara Municipal.

Além disso, é importante destacar que a manutenção preventiva desses serviços demonstra o compromisso sério e





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

responsável da administração da Câmara Municipal de Mata Roma com a saúde pública e com a preservação do seu prédio e mobiliário. Ao tomar medidas preventivas, reduzimos os riscos de infestações e danos maiores que podem se tornar irreversíveis ao longo do tempo, resultando em gastos futuros e potenciais interrupções dos trabalhos legislativos.

Destaca-se também que a contratação de uma empresa especializada no ramo possibilitará a utilização de técnicas adequadas, produtos eficientes e profissionais treinados, garantindo resultados satisfatórios e um serviço de qualidade. Além disso, por meio da formalização de um termo de referência, estaremos seguindo os princípios da transparência, impessoalidade e eficiência na contratação, garantindo que o processo ocorra de maneira legal e justa.

Desta forma, a contratação de empresa para prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização se apresenta como uma medida essencial para assegurar um ambiente saudável e seguro para todos que frequentam a Câmara Municipal de Mata Roma\MA. Sendo assim, recomenda-se a aprovação do presente termo de referência, visando atender às necessidades do órgão e proporcionar maior qualidade de vida aos seus usuários.

GRUPO Nº 15 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 83.190,39

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 32 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 83.190,39

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

A Contratação de pessoa jurídica para implantação de sistema de monitoramento e câmeras de segurança se faz necessária visando atender as demandas de segurança da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. A crescente preocupação com a proteção do patrimônio público e o bem-estar dos servidores e visitantes da Câmara tem levado à busca por soluções adequadas e eficientes para garantir um ambiente seguro.

Considerando o aumento de ocorrências de violações de segurança, tais como furtos, invasões e vandalismo, é fundamental promover a implementação de um sistema de monitoramento e câmeras de segurança, que possibilite o controle e resolução ágil de eventos indesejados. Dessa forma, a Câmara Municipal de Mata Roma poderá proporcionar um ambiente seguro e tranquilo, zelando pelo bom funcionamento das atividades legislativas e pelo resguardo do seu patrimônio físico.

Além disso, é importante salientar que a implantação desse sistema permite, também, a prevenção de ações criminosas, tornando-se um elemento dissuasório para indivíduos mal-intencionados. Com o uso de câmeras de segurança, poderemos obter evidências em casos de infrações ocorridas ou identificar potenciais problemas no âmbito do ambiente de trabalho.

Destaca-se ainda a importância de garantir a segurança dos cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal de Mata Roma, uma vez que este órgão é um espaço de participação democrática, onde ocorrem sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e atividades diversas. Ao investir na implantação de um sistema de monitoramento e câmeras de segurança, reforçamos o compromisso do poder público com a transparência, proteção e bem-estar de todos os envolvidos.

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a implantação do sistema de monitoramento e câmeras de segurança, visto que essa medida atende de forma concreta às necessidades inerentes à Câmara Municipal de Mata Roma/MA. Essa contratação é essencial para garantir a segurança patrimonial, preservar a integridade dos indivíduos e contribuir para o pleno exercício do mandato legislativo neste órgão comprador.

GRUPO Nº 16 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 19.920,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 34 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 19.920,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação do Sistema de Software de Contabilidade Pública pela Câmara Municipal de Mata Roma\MA e seu Setor de Contabilidade.

A aquisição deste sistema se faz necessária para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Mata Roma\MA, visto que tal ferramenta é fundamental para auxiliar na gestão e no controle das atividades contábeis realizadas pelo órgão. Além disso, o sistema permitirá uma padronização e automatização dos processos contábeis, otimizando as rotinas de trabalho e garantindo maior eficiência e precisão nos registros contábeis.

Ressalta-se que contar com um Sistema de Software de Contabilidade Pública é imprescindível para garantir a transparência e a confiabilidade na prestação de contas da Câmara Municipal de Mata Roma\MA. Através do uso desta ferramenta, será possível reunir todas as informações contábeis de forma organizada e completa, contribuindo para uma gestão transparente e fornecendo dados atualizados e precisos para tomada de decisões estratégicas.

Ademais, vale destacar que a implementação do Sistema de Software de Contabilidade Pública proporcionará uma melhor integração entre os setores administrativos e o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mata Roma\MA, facilitando a comunicação e o compartilhamento de informações entre as áreas. Dessa forma, haverá uma maior agilidade no fluxo de dados contábeis, evitando retrabalhos e aumentando a produtividade dos servidores envolvidos.

Portanto, considerando a necessidade de modernização e adequação dos processos contábeis, bem como a importância da transparência na prestação de contas, justifica-se plenamente a contratação do Sistema de Software de Contabilidade Pública pela Câmara Municipal de Mata Roma\MA e seu Setor de Contabilidade, visando garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

Esclarece-se que a Câmara Municipal de Mata Roma é responsável por adquirir o software mencionado e estará envolvida diretamente em todo o processo de contratação.

GRUPO Nº 17 - Serviço de Assessoria Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 69.499,92

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

DFD nº: 44 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 69.499,92

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer serviços de assessoria e consultoria em administração pública, licitações e contratos é fundamentada na necessidade da Câmara Municipal de Mata Roma em contar com o apoio técnico especializado para a implementação e condução da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Diante das novas disposições legais estabelecidas pela referida lei, torna-se imprescindível que a Câmara Municipal conte com profissionais qualificados e experientes para auxiliar na adaptação dos processos licitatórios e contratuais às novas exigências. A correta interpretação e aplicação dessa legislação é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade nas contratações realizadas pelo órgão.

Além disso, a complexidade envolvida nos procedimentos administrativos relativos às licitações e contratos demanda conhecimento técnico especializado para a elaboração de editais, análise de propostas, realização de pareceres jurídicos, assessoramento na fase de contratação e acompanhamento dos contratos vigentes. Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria se apresenta como uma solução eficaz para garantir a conformidade dos procedimentos e prevenir possíveis irregularidades.

Ressalta-se ainda que a contratação de pessoa jurídica especializada em administração pública, licitações e contratos trará benefícios à Câmara Municipal de Mata Roma, pois permitirá otimizar recursos, reduzir riscos, agilizar processos e promover a atualização contínua dos servidores envolvidos nessas atividades.

Por fim, vale mencionar que essa contratação está em consonância com os princípios da legalidade e eficiência da administração pública, uma vez que busca garantir a correta aplicação dos recursos públicos, aprimorar a gestão dos contratos e contribuir para o cumprimento das metas e objetivos institucionais da Câmara Municipal de Mata Roma.

GRUPO Nº 18 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 96.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 46 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 96.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

A contratação dos serviços de locação de veículo camionete 4x4 é uma necessidade da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, considerando a demanda crescente por atendimento e deslocamentos dos vereadores. Com o intuito de otimizar os seus compromissos na capital e interior do município, bem como realizar visitas técnicas, torna-se indispensável contar com um veículo adequado para garantir a eficiência e a segurança das atividades legislativas.

Ressalta-se que o município de Mata Roma possui extensas áreas rurais e estradas muitas vezes de difícil acesso, o que requer um veículo com tração 4x4 para possibilitar o deslocamento adequado em diferentes tipos de terreno. A utilização de uma camionete 4x4 também possibilitará transportar materiais e equipamentos necessários para a





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

realização das visitas técnicas, facilitando assim o desenvolvimento de trabalhos de fiscalização e acompanhamento de projetos.

Adicionalmente, a locação do veículo camionete 4x4 trará vantagens financeiras para a Câmara Municipal de Mata Roma, uma vez que a manutenção e os custos de aquisição de um veículo próprio seriam mais onerosos. Além disso, a locação possibilita uma maior flexibilidade para atender as diversas demandas da Câmara, permitindo até mesmo a troca periódica do veículo, caso necessário, garantindo sempre a qualidade e o bom funcionamento do transporte.

Portanto, tendo em vista o aumento da necessidade de deslocamento, as especificidades do município e a vantagem econômica da locação, torna-se imprescindível a contratação dos serviços de locação de veículo camionete 4x4 para atender as demandas da Câmara Municipal de Mata Roma-MA. Com isso, busca-se garantir que os vereadores possam cumprir suas atribuições de forma eficiente, ágil e segura, contribuindo assim para o bom funcionamento do órgão e o desenvolvimento do município.

Câmara Municipal de Mata Roma

GRUPO Nº 19 - Fornecimento de Material de Limpeza, Copa e Jardim

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.894,14

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 49.894,14

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/01/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de materiais de limpeza; copa, cozinha e jardim para suprir e atender as necessidades do Poder Legislativo de Mata Roma - MA.

GRUPO Nº 20 - Serviço de Publicidade e Propaganda

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 124.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 124.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/01/2024

Justificativa: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessoria de comunicação, gerenciamento de redes sociais, sítio eletrônico, filmagens, fotografia e transmissão ao vivo se mostra fundamentada diante das necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma. Considerando que a câmara possui importantes atribuições legislativas e fiscalizadoras, é essencial contar com uma equipe especializada que possa auxiliar nas estratégias de comunicação, garantindo maior visibilidade e transparência das atividades parlamentares. Além disso, a gestão eficiente das redes sociais e do sítio eletrônico são ferramentas indispensáveis para estreitar o vínculo entre os vereadores e a população, promovendo o acesso às informações sobre as sessões, projetos em tramitação e demais iniciativas. As filmagens e fotografias tornam-se relevantes para registro histórico dos eventos realizados pela Câmara, como





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

sessões solenes e audiências públicas, permitindo maior publicidade e documentação das atividades. A transmissão ao vivo das sessões plenárias e reuniões internas, por sua vez, atende aos princípios da publicidade e da acessibilidade, possibilitando à comunidade acompanhar as discussões e deliberações diretamente, contribuindo para a participação democrática. Nesse sentido, o presente termo de referência visa selecionar uma empresa qualificada para desenvolver as atividades solicitadas, considerando a relevância da prestação desses serviços para a Câmara Municipal de Mata Roma.

GRUPO Nº 21 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/01/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação de serviços de telecomunicação para a implementação, operação e manutenção de 02 (link) de acesso para a Câmara Municipal de Mata Roma, com fornecimento de link de internet 600 megas.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação dos serviços de telecomunicação para a Câmara Municipal de Mata Roma. Não obstante este órgão ser responsável pelo exercício do poder legislativo no município, é essencial que se disponha de acesso à internet de alta velocidade para garantir o correto funcionamento das atividades realizadas por este órgão.

Atualmente, a Câmara Municipal de Mata Roma não possui infraestrutura adequada para atender sua demanda de conectividade. Os links de acesso atualmente disponíveis apresentam velocidades insuficientes para suportar as necessidades dos servidores públicos, dificultando assim o desempenho eficiente de suas funções.

Cabe ressaltar que uma conexão de internet lenta prejudica a realização de trabalhos em tempo real, como o envio e recebimento de e-mails, a pesquisa de informações online e o acesso a sistemas eletrônicos. Além disso, a utilização adequada da tecnologia de informação e comunicação por parte da Câmara Municipal de Mata Roma é essencial para facilitar o acesso dos cidadãos às atividades e documentos institucionais, contribuindo para a transparência e participação popular nas decisões legislativas.

Nesse sentido, a contratação dos serviços de telecomunicação, que inclui a implementação, operação e manutenção de dois links de acesso, com fornecimento de link de internet de 600 megas, é imprescindível para suprir esta carência e garantir a eficácia das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mata Roma.

Por fim, destaca-se que a presente contratação está em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, tendo sido realizado o devido processo licitatório para selecionar a empresa que melhor atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma.

GRUPO Nº 22 - Serviços de Confecção de Materiais Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.444,72



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 11.444,72

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/01/2024

Justificativa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e personalizados

GRUPO Nº 23 - Fornecimento de Bebidas não Alcoólicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.728,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 20.728,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/01/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de água de qualidade e refrigerante, principalmente nos dias de sessões e outros dias uteis

GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 23.470,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 23.470,24

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa: A presente contratação se faz necessária tendo em vista que é de suma importância esses materiais de expedientes e papelerias para o andamento dos trabalhos na casa legislativa de Mata Roma - MA

GRUPO Nº 25 - Serviços de Confecção de Troféus, Títulos de Cidadania e outros Materiais Personalizados

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 72.247,46

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 72.247,46

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa: a presente contratação de pessoa jurídica se justifica pela necessidade de contratar empresa para

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

fornecer ao Poder Legislativo prestação de serviços referente a confecção de Troféus, Título de Cidadania e outros materiais personalizados.

GRUPO Nº 26 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.407,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 16.407,50

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa: A Câmara Municipal de Mata Roma, órgão responsável pela administração das atividades dos vereadores, necessita de um fornecimento regular de combustível (diesel) e gás GLP para garantir o deslocamento em atividades oficiais dos vereadores e suprir as demandas da copa e cozinha.

Para os deslocamentos, faz-se imprescindível o uso de veículos movidos a diesel, considerando que muitas vezes é necessário percorrer grandes distâncias no exercício de suas funções representativas. Além disso, o fornecimento do gás GLP é essencial para atender às necessidades da copa e cozinha da Câmara Municipal de Mata Roma, garantindo a realização adequada das refeições.

O volume de atividades oficiais desempenhadas pelos vereadores, como participação em eventos, visitas a comunidades e demais obrigações inerentes ao cargo, requer uma quantidade substancial de combustível (diesel) para serem cumpridas de forma eficiente e satisfatória. O mesmo ocorre com as atividades desenvolvidas na copa e cozinha, que envolvem o preparo de alimentos para servidores e visitantes da Casa Legislativa.

Dessa forma, a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (diesel) e gás GLP se torna indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Mata Roma. Através desta contratação, busca-se assegurar a disponibilidade dos recursos necessários para o pleno funcionamento da instituição, assim como o cumprimento dos compromissos institucionais por parte dos vereadores.

GRUPO Nº 27 - Serviço de Assessoria em Controle Interno

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 71.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 71.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de controle interno, com consultoria técnica na elaboração e aplicação de controladoria interna; relatório anual; desenvolvimento das equipes, através de treinamentos e cursos; elaboração do manual de fiscalização de contratos, para padronizar os procedimentos internos e capacitar o fiscal de contratos administrativos; guia orientador do exame da liquidação da despesa; e orientação de retenções e recolhimento de tributos e contribuições.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Nesse contexto, torna-se necessário contratar uma empresa especializada em controle interno, capaz de oferecer suporte técnico e conhecimento específico para auxiliar a Câmara Municipal de Mata Roma no aprimoramento de suas práticas de gestão. Essa contratação visa otimizar os processos internos, garantir maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como o cumprimento das obrigações legais e normativas.

Ao contar com a expertise de uma empresa especializada, será possível realizar uma análise mais profunda e efetiva dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal, identificar possíveis falhas ou irregularidades, e implementar medidas corretivas e preventivas de forma ágil e eficiente. Além disso, a consultoria técnica também possibilitará o desenvolvimento de treinamentos e cursos voltados para as equipes envolvidas, buscando a capacitação dos servidores e a disseminação das boas práticas de controle interno.

Outro aspecto relevante é a elaboração do manual de fiscalização de contratos, que tem como objetivo padronizar os procedimentos internos e fornecer diretrizes claras para o adequado acompanhamento e gestão dos contratos administrativos. Isso contribuirá para uma maior eficiência na fiscalização dos gastos públicos, reduzindo riscos de irregularidades e aumentando a segurança nas transações realizadas pela Câmara Municipal.

Ademais, a disponibilização de um guia orientador do exame da liquidação da despesa e a orientação de retenções e recolhimento de tributos e contribuições serão fundamentais para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e evitar possíveis sanções ou penalidades decorrentes de erros ou omissões.

Portanto, a contratação desses serviços se mostra indispensável para aprimorar os controles internos, fortalecer a gestão da Câmara Municipal de Mata Roma e assegurar a legalidade, eficiência e transparência em suas atividades.

GRUPO Nº 28 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 21.799,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 40 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 21.799,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

A Reforma e revitalização da fachada com rampa de acesso da Câmara Municipal de Mata Roma é uma intervenção necessária e urgente para garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade do prédio. A atual estrutura apresenta sinais de desgaste do tempo e falta de conservação adequada, comprometendo não apenas a estética do edifício como também a mobilidade dos servidores e visitantes.

Além disso, a instalação de uma rampa de acesso é imprescindível para atender às normas de acessibilidade vigentes, proporcionando a inclusão e o livre trânsito de pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de uma rampa adequada dificulta a participação de cidadãos com deficiência ou idosos em atividades legislativas e demais eventos realizados no local.

O projeto básico arquitetônico foi desenvolvido levando em consideração as características históricas e arquitetônicas do prédio, visando preservar sua identidade visual. Além disso, prevê a utilização de materiais de qualidade, duráveis e de fácil manutenção, a fim de minimizar futuros gastos públicos com reparos e conservações.

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Outro ponto importante a ser destacado é a necessidade de melhorar a iluminação externa do prédio, pois a falta de luminosidade adequada durante a noite pode gerar insegurança para os usuários do espaço público. A nova iluminação será planejada de forma a valorizar a beleza da fachada, respeitando as recomendações de eficiência energética e sustentabilidade.

Por fim, o corrimão na rampa de acesso vem para complementar as medidas de acessibilidade, proporcionando maior segurança e estabilidade aos usuários. Sua instalação é fundamental para que a rampa cumpra efetivamente sua função de inclusão social, garantindo que todos possam usufruir igualmente dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Mata Roma.

Em suma, o investimento na Reforma e revitalização da fachada com rampa de acesso da Câmara Municipal de Mata Roma é de extrema relevância para garantir a acessibilidade, segurança e funcionalidade do prédio, atendendo às necessidades dos cidadãos e cumprindo as normas vigentes.

GRUPO Nº 29 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.795,98

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 56.795,98

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/01/2024

Justificativa: A presente justificativa visa fundamentar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar-condicionado, refrigeradores e bebedouros, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

A realização deste contrato se faz indispensável tendo em vista a importância do bom funcionamento dos equipamentos mencionados para garantir um ambiente adequado e confortável aos servidores e visitantes da Câmara Municipal. Além disso, a manutenção regular é essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando gastos desnecessários com substituição ou reparos emergenciais.

Ressalta-se que a contratação de uma pessoa jurídica especializada nesse tipo de serviço trará vantagens significativas para a Câmara Municipal de Mata Roma-MA. A empresa contratada possuirá expertise e capacidade técnica para realizar as intervenções necessárias, além de possuir facilidade de acesso a peças de reposição originais, evitando a utilização de itens não adequados ou de baixa qualidade.

Destaca-se também a natureza específica e peculiar das demandas de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores e bebedouros, que exigem conhecimento técnico e habilidades específicas para garantir um desempenho eficiente e seguro.

Por fim, vale salientar que a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência previstos na Constituição Federal, uma vez que proporciona um uso racional dos recursos públicos ao garantir a conservação e funcionamento pleno dos equipamentos, prevenindo despesas maiores com reparos emergenciais ou substituição integral dos mesmos.

Portanto, considerando todas as razões expostas, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar-condicionado, refrigeradores e bebedouros para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

GRUPO Nº 30 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 24.050,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 39 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/01/2024

Justificativa: A realização do projeto arquitetônico de reforma e revitalização, que inclui a construção de uma rampa de acesso e a implementação de iluminação adequada e acessibilidade por meio da instalação de corrimões, é justificada pela necessidade de modernização e melhoria das condições físicas e estruturais da fachada da Câmara Municipal de Mata Roma.

A Câmara Municipal de Mata Roma possui uma importância significativa para o exercício da democracia no município, sendo o local onde ocorrem diversas atividades legislativas e a representação política dos cidadãos. No entanto, a atual fachada do prédio encontra-se em um estado de desgaste, com a falta de elementos que garantam acessibilidade e segurança dos usuários, dificultando assim a adequada utilização e apreciação do patrimônio público.

A construção de uma rampa de acesso é fundamental para viabilizar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e gestantes, garantindo que todos tenham a liberdade de entrar e circular nas dependências da CM de Mata Roma de maneira segura e independente. Além disso, a instalação de corrimões e uma iluminação adequada proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para funcionários, visitantes e cidadãos em geral.

É importante ressaltar que essa reforma e revitalização não apenas resolvem questões de acessibilidade e segurança, mas também contribuem para valorizar o patrimônio histórico e cultural da Câmara Municipal de Mata Roma. A fachada renovada transmitirá uma imagem moderna e condizente com as necessidades atuais, demonstrando o compromisso do órgão público em oferecer um ambiente de qualidade e bem-estar aos seus usuários.

DFD nº: 35 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 9.550,00

Prioridade: Baixa

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa:

JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em serviços de elaboração de projeto para reforma, ambientação e design de interior do Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma se faz necessária para garantir um ambiente adequado e funcional para o exercício democrático das atividades legislativas.

Nesse sentido, a realização desse processo se justifica no intuito de proporcionar melhorias estruturais que reflitam diretamente na qualidade do espaço utilizado pelos vereadores e demais funcionários, contribuindo para um ambiente mais moderno, seguro e eficiente.

Além disso, a elaboração de um projeto de arquitetura detalhado é fundamental para orientar de forma precisa todas as etapas da reforma, desde as adequações necessárias à definição do layout de eletricidade, garantindo assim o correto dimensionamento dos equipamentos e sistemas elétricos.

O projeto luminotécnico também possui grande importância, pois visa criar uma iluminação adequada e eficiente

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

para o plenário, auxiliando na criação de um ambiente acolhedor, confortável e que proporcione uma boa visibilidade aos presentes durante as sessões.

Por fim, o acompanhamento técnico da obra assegura que todas as etapas da reforma sejam executadas de acordo com o projeto elaborado, garantindo que os prazos sejam cumpridos, os materiais utilizados sejam de qualidade e as normas técnicas sejam seguidas, evitando desperdícios e retrabalhos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesses serviços permite que a Câmara Municipal de Mata Roma possa contar com profissionais capacitados e experientes para conduzir a reforma e o design de interior do Plenário de forma adequada, resultando em um espaço funcional, esteticamente agradável e que atenda às necessidades dos legisladores e da sociedade como um todo.

DFD nº: 36 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 10.500,50

Prioridade: Baixa

Data Prevista: 15/01/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada em Elaboração de projeto visando reforma; ambientação e design de interior do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma: projeto de arquitetura detalhado, layout de eletricidade, liminotécnico e acompanhamento técnico da obra.

GRUPO Nº 31 - Serviços de Confecção de Troféus, Títulos de Cidadania e outros Materiais Personalizados

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.490,70

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 45 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 12.490,70

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/01/2024

Justificativa:

JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização e inauguração se faz necessária pela Câmara Municipal de Mata Roma.

O objetivo da presente contratação é atender a demanda crescente por placas de identificação e sinalização, de forma a garantir a segurança, organização e o cumprimento das normas estabelecidas para o trânsito interno no âmbito da Câmara Municipal.

Além disso, a aquisição e instalação de placas de identificação também promoverá a identificação visual dos espaços dentro do órgão comprador, facilitando a localização de setores e departamentos tanto para os servidores quanto para os visitantes.

É importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada contribuirá para a obtenção de um serviço de qualidade, com a utilização de materiais adequados e duráveis, além da correta instalação das placas conforme as características solicitadas.

Dessa forma, a presente contratação se justifica não apenas pela necessidade de atender às demandas de identificação e sinalização interna da Câmara Municipal de Mata Roma, mas também pelo dever de zelar pela segurança e organização do ambiente de trabalho, bem como pela eficiência no atendimento aos cidadãos que





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

frequentam

o

órgão.

Por todos esses motivos, é imprescindível que seja realizado processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização e inauguração, de acordo com as quantidades e características solicitadas, visando assim cumprir com as necessidades e finalidades da Câmara Municipal de Mata Roma.

GRUPO Nº 32 - Fornecimento de Material Permanente e Suprimentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.325,82

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 14 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 130.325,82

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/01/2024

Justificativa: A presente contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática pela Câmara Municipal de Mata Roma se faz necessária visando equipar os novos gabinetes dos vereadores com tecnologia adequada.

Com a implantação dos novos gabinetes, é indispensável que haja equipamentos e suprimentos de informática de qualidade, que atendam às demandas de trabalho dos vereadores. Essa aquisição torna-se imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e o desempenho eficiente de suas atribuições.

A atualização do parque tecnológico se faz cada vez mais essencial, especialmente no contexto atual, onde as atividades parlamentares vêm se modernizando e se tornando mais complexas. A disponibilidade de equipamentos de informática atualizados e adequados é fundamental para agilizar processos, otimizar o fluxo de informações e facilitar a realização das tarefas diárias dos vereadores.

Além disso, destaca-se a importância da escolha de uma pessoa jurídica especializada nesse ramo, que possua conhecimento técnico e experiência comprovada para fornecer os produtos de forma eficiente e confiável. Dessa forma, será possível evitar problemas futuros relacionados à qualidade dos equipamentos e suprimentos adquiridos.

Por fim, ressalta-se que a contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática está em conformidade com a legislação vigente e é um procedimento comumente adotado por órgãos públicos para garantir transparência, economicidade e eficiência nas compras realizadas. A finalidade dessa aquisição é suprir a demanda da Câmara Municipal de Mata Roma, proporcionando recursos tecnológicos adequados para o desempenho das atividades dos vereadores e contribuindo para a efetividade dos trabalhos legislativos.

GRUPO Nº 33 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 11.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Data Prevista: 05/02/2024

Justificativa: A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de concepção do projeto executivo para a reforma e adequação da sala da contabilidade e ampliação da sede da Câmara Municipal de Mata Roma, com a construção da sala de arquivos e do almoxarifado, se mostra fundamental para garantir a qualidade e eficiência das obras a serem realizadas.

A criação de um projeto executivo consistente é essencial para orientar e nortear todas as etapas da obra. Através de profissionais especializados em arquitetura e engenharia, será possível definir as melhores soluções técnicas e estéticas para os espaços envolvidos, levando em consideração as necessidades e demandas específicas da Câmara Municipal de Mata Roma.

Além disso, a contratação de empresas especializadas para a concepção do projeto executivo traz consigo inúmeros benefícios. Essas empresas possuem expertise e experiência no desenvolvimento de projetos similares, o que garante a utilização das melhores práticas do mercado e o cumprimento de normas técnicas e legislações vigentes.

Por fim, a execução da reforma e adequação da sala da contabilidade e a ampliação da sede da Câmara Municipal de Mata Roma são de extrema importância para otimizar os espaços de trabalho, promover maior conforto e segurança aos funcionários, além de proporcionar uma melhor estrutura para a realização dos trabalhos legislativos.

Em vista disso, justifica-se plenamente a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de concepção do projeto executivo, visando servir de balizador para execução dos serviços de arquitetura e engenharia, com o objetivo de reformar e adequar a sala da contabilidade e ampliar a sede da Câmara Municipal de Mata Roma, incluindo a construção da sala de arquivos e do almoxarifado. Essa contratação se mostra imprescindível para garantir a qualidade e eficiência das obras, bem como valorizar o patrimônio público e proporcionar um ambiente adequado e funcional para a realização das atividades legislativas.

GRUPO Nº 34 - Serviços de Confecção de Materiais Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.500,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 43 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 2.500,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/02/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da empresa para confecção de Lona Backdrop personalizada e Estrutura em Boxtruss em treliça de alumínio, leve e desmontável para a Lona Backdrop pela Câmara Municipal de Mata Roma reside na necessidade de atender as demandas de comunicação visual do órgão, tanto nas instalações físicas como em eventos externos.

A confecção de uma Lona Backdrop personalizada permitirá que a Câmara Municipal tenha uma identidade visual própria, reforçando a sua marca em eventos públicos, cerimônias e divulgações institucionais. Já a contratação da Estrutura em Boxtruss em treliça de alumínio proporcionará um suporte estável e seguro para a fixação da lona, garantindo a exposição da mensagem de forma atrativa e profissional.

Além disso, é importante ressaltar que a estrutura leve e desmontável proposta permitirá a mobilidade das peças, possibilitando a utilização em diferentes locais e eventos. Isso se mostra especialmente relevante considerando a natureza dinâmica das atividades da Câmara Municipal, que frequentemente participa de encontros, seminários e solenidades em outras localidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Dessa forma, ao investir na confecção da Lona Backdrop personalizada e na contratação da estrutura adequada, a Câmara Municipal de Mata Roma estará fortalecendo a sua imagem institucional, aumentando a visibilidade do órgão e transmitindo uma imagem profissional e comprometida com a representação pública. A adequação e modernização dos recursos de comunicação visual são fundamentais para tornar a instituição mais atrativa, contribuindo para a interação com o público e para o fortalecimento da democracia local.

GRUPO Nº 35 - Serviço de Confecção de Móveis Planejados

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 188.718,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 16 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 188.718,70

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/02/2024

Justificativa: A Câmara Municipal de Mata Roma, órgão responsável pela gestão pública local, busca a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis planejados para diferentes áreas da instituição. Essas áreas incluem os gabinetes dos vereadores, a copa, a sala de reuniões, a sala de arquivo, a sala de administração, a sala de contabilidade e o almoxarifado.

A necessidade de contratação de uma empresa especializada nesse ramo se deve ao fato de que são espaços onde ocorre importante atividade administrativa e de tomada de decisões do poder legislativo municipal. Portanto, é fundamental proporcionar um ambiente adequado e funcional para que o trabalho dos servidores seja realizado de forma eficiente e confortável.

A escolha pelos móveis planejados se justifica pelo fato de oferecerem maior aproveitamento do espaço disponível, além de serem customizáveis e proporcionarem ergonomia adequada aos usuários. A qualidade desses móveis é um fator crucial para garantir a durabilidade e a segurança das peças, evitando desgaste desnecessário e gastos com manutenções recorrentes.

Ao contratar uma pessoa jurídica especializada, a Câmara Municipal de Mata Roma busca assegurar a obtenção de móveis de alta qualidade, seguindo as normas vigentes de acessibilidade, ergonomia e sustentabilidade. Além disso, espera-se que a empresa contratada tenha experiência comprovada no setor, bem como capacidade técnica e estrutura suficiente para atender às demandas específicas de cada área mencionada.

Dessa forma, considerando a importância de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o bom desempenho das atividades legislativas, a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis planejados é imprescindível. Com isso, a Câmara Municipal de Mata Roma busca promover a eficiência e o conforto no ambiente de trabalho, visando atender às necessidades diárias dos servidores e oferecer um ótimo ambiente para o desenvolvimento do trabalho parlamentar.

GRUPO Nº 36 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 42 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Valor Estimado: R\$ 15.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/02/2024

Justificativa:

Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos é necessária para a Câmara Municipal de Mata Roma, no estado do Maranhão.

Primeiramente, cabe ressaltar que a correta gestão e fiscalização de contratos administrativos são fundamentais para a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações contratuais. Entretanto, foi constatado que os servidores da Câmara Municipal carecem de capacitação específica nesta área, o que prejudica a eficiência e a efetividade desses processos.

A realização de um treinamento adequado permitirá aos funcionários adquirir conhecimentos técnicos atualizados, possibilitando a otimização do gerenciamento e do controle dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal. Além disso, a qualificação dos servidores pode resultar em uma maior eficiência na execução das atividades relacionadas a esses contratos, assim como na minimização de riscos decorrentes de possíveis falhas ou erros durante seu cumprimento.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada para ministrar o treinamento trará uma visão externa e experiências práticas de mercado, contribuindo para a ampliação do conhecimento dos servidores e possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão e fiscalização de contratos. A diversificação e aprimoramento dos conhecimentos do corpo técnico proporcionam ganhos significativos para a instituição, possibilitando melhorias nas rotinas administrativas relacionadas a contratos e conseqüentemente o alcance de resultados mais satisfatórios.

Por fim, ressalta-se que a contratação dessa empresa especializada será realizada de acordo com as normas e legislações vigentes, garantindo a legalidade, transparência e competitividade do processo. A seleção criteriosa da empresa fornecedora ocorrerá por meio de um processo licitatório, conferindo acesso a diferentes empresas do mercado e buscando a melhor relação custo-benefício para a Câmara Municipal.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos pela Câmara Municipal de Mata Roma é essencial para o aprimoramento das práticas adotadas, visando à eficiência, eficácia e economia na utilização dos recursos públicos.

GRUPO N° 37 - Fornecimento de Persianas e Cortinas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 13.920,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 25 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 13.920,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/02/2024

Justificativa: A aquisição de persianas é uma medida necessária para proporcionar melhores condições físicas aos ambientes de trabalho interno da Câmara Municipal de Mata Roma. Além de oferecer conforto visual, as persianas também têm o objetivo de minimizar os desconfortos ópticos e térmicos provocados pela incidência dos raios solares. Com a instalação das persianas, será possível controlar com maior eficiência a entrada de luz natural nos ambientes, adequando-a às necessidades dos servidores e contribuindo assim para um ambiente mais propício ao

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador:

6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

desempenho das atividades laborais.

Além disso, a aquisição das persianas também será benéfica para a conservação do mobiliário presente nos locais de trabalho. Os raios solares podem causar danos à estrutura e à cor dos móveis, comprometendo sua durabilidade e gerando gastos com manutenção e reposição. Com a proteção proporcionada pelas persianas, esse tipo de problema será significativamente reduzido, resultando em economia para a Câmara Municipal.

Outro ponto relevante é que a compra das persianas contribuirá para a padronização e valorização dos ambientes de trabalho. Ao contar com persianas com características coordenadas de cores e materiais, será possível conferir uma identidade visual uniforme aos diferentes espaços da Câmara Municipal. Isso não só proporcionará uma imagem mais profissional e harmoniosa, como também poderá transmitir uma mensagem de cuidado e atenção aos servidores e aos visitantes que frequentam o local.

Portanto, a inclusão das persianas verticais com galeria em tecido corta luz, trilho em alumínio e comando de giro acionado por corrente plástica no termo de referência é de extrema importância para garantir um ambiente de trabalho adequado e com maior conforto visual. A instalação das persianas é essencial para minimizar os problemas causados pelos raios solares, preservar a integridade do mobiliário e promover a padronização e valorização dos ambientes da Câmara Municipal de Mata Roma.

GRUPO Nº 38 - Fornecimento de Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.712,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 60.712,40

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/02/2024

Justificativa: A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de eletrodomésticos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

A Câmara Municipal de Mata Roma tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado e confortável aos seus servidores e público em geral, promovendo assim um atendimento mais eficiente e satisfatório. Diante disso, faz-se necessário a aquisição de equipamentos como ar-condicionado e smart TV, que contribuirão diretamente para a melhoria das condições de trabalho e infraestrutura do local.

O investimento em ar-condicionado é essencial para garantir o bem-estar dos colaboradores e frequentadores da Câmara Municipal, principalmente considerando as altas temperaturas frequentemente registradas na região. A climatização do ambiente proporciona maior produtividade, reduz o desconforto causado pelo calor excessivo e previne possíveis problemas de saúde.

Além disso, a aquisição de smart TVs é uma medida importante para modernizar os recursos disponíveis no espaço da Câmara. Esses equipamentos possibilitam a realização de apresentações audiovisuais, transmissões ao vivo de sessões legislativas via internet e acesso facilitado a conteúdos relevantes para debates e tomadas de decisões.

Portanto, diante da imprescindibilidade desses eletrodomésticos para otimização das atividades e melhoria do ambiente de trabalho na Câmara Municipal de Mata Roma, torna-se fundamental a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição dos mesmos.

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

GRUPO Nº 39 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa:

Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de treinamento sobre licitações e contratos administrativos surge como uma necessidade crucial para a Câmara Municipal de Mata Roma-MA. Diante da complexidade e exigência legal no processo de licitações e contratos no âmbito da administração pública, faz-se essencial capacitar os servidores da casa legislativa afim de garantir a moralidade, transparência e eficiência nas contratações públicas.

Levando em consideração a importância vital do tema em questão, é imprescindível que os servidores estejam devidamente capacitados e atualizados com as melhores práticas e legislação vigente, a fim de evitar irregularidades, prejuízos financeiros e eventuais questionamentos legais que possam surgir ao longo dos procedimentos licitatórios e na execução dos contratos administrativos geridos pela Câmara Municipal.

Ademais, deve-se observar que a contratação de uma empresa especializada nesse segmento proporcionará aos servidores o acesso a um amplo conhecimento técnico por meio de metodologia adequada ao contexto do órgão comprador, visando garantir resultados efetivos nas rotinas de trabalho e nas tomadas de decisão.

Além disso, destaca-se a necessidade de alinhar o conhecimento teórico com a realidade prática vivenciada pela Câmara Municipal de Mata Roma-MA no que diz respeito às particularidades e peculiaridades das licitações e contratações administrativas realizadas pelo órgão. Para isso, é indispensável contar com especialistas de renome e experiência comprovada nesta área, possibilitando a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais envolvidos.

Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em treinamentos sobre licitações e contratos administrativos pela Câmara Municipal de Mata Roma-MA, a fim de garantir um melhor desempenho no processo licitatório, bem como na gestão dos contratos celebrados pelo órgão, contribuindo assim para a eficiência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

GRUPO Nº 40 - Construção, Reforma e Ampliação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.676,48

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 20 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 58.676,48

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Justificativa:

Justificativa:

A ampliação do imóvel da sede da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, por meio da construção da sala de arquivos e almoxarifado, se faz necessária devido ao crescimento da demanda documental e à falta de espaço físico adequado para armazenamento e organização dos arquivos e materiais de expediente.

Com o aumento das atividades legislativas e administrativas, tornou-se imprescindível contar com um ambiente apropriado para guardar os documentos de forma segura, preservando sua integridade e garantindo sua pronta localização quando necessário. Além disso, a criação do almoxarifado possibilitará uma melhor gestão dos materiais utilizados no dia a dia da Câmara Municipal.

O atual espaço disponível na sede não comporta mais a demanda documental e a falta de um espaço destinado exclusivamente aos arquivos tem ocasionado dificuldades na localização e no acesso rápido às informações. A ausência de um almoxarifado também prejudica a adequada organização e controle do estoque de materiais, impactando nos processos internos e nas atividades desempenhadas pelos servidores.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para a execução do projeto de ampliação, levando em consideração aspectos técnicos específicos que garantam a qualidade e a funcionalidade dos espaços pretendidos. A partir das especificações contidas no Projeto Básico e Anexos do Edital, será possível realizar uma licitação que assegure a escolha da melhor proposta, observando critérios como custo-benefício, experiência comprovada, capacidade técnica e prazos de execução.

Dessa forma, a ampliação do imóvel da sede da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, com a construção da sala de arquivos e almoxarifado, configura-se como uma necessidade primordial para o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados pelo órgão. A melhoria na organização e guarda dos documentos e materiais será fundamental para otimizar os processos internos e facilitar o acesso à informação, contribuindo para maior eficiência e transparência na gestão pública.

GRUPO Nº 41 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 33 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 15.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/06/2024

Justificativa: A presente justificativa se baseia na necessidade da Câmara Municipal de Mata Roma\MA em contratar serviços de digitalização de documentos. Tal contratação visa atender a demanda crescente por uma gestão eficiente e moderna, com o intuito de otimizar os processos administrativos e contábeis.

Atualmente, a Câmara Municipal lida diariamente com um grande volume de documentos físicos, que envolvem as áreas contábil e administrativa das contratações públicas. Esses documentos necessitam ser organizados e disponibilizados de forma ágil e segura, visando facilitar o acesso dos servidores responsáveis por analisá-los e compartilhá-los de maneira mais eficiente.

Além disso, é importante ressaltar que a Câmara Municipal de Mata Roma possui a obrigação de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado. Assim, a digitalização desses documentos torna-se fundamental para a agilidade e confiabilidade no processo de entrega dessas informações, garantindo transparência e eficiência na prestação de

StartGov
GOVERNANÇA INOVADORA

Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

contas.

Vale salientar que a contratação dos serviços de digitalização inclui não apenas a preparação dos documentos contábeis e dos processos administrativos das contratações públicas, mas também engloba os equipamentos e o pessoal de apoio necessário para a realização desses trabalhos.

Portanto, considerando a importância desse serviço para a modernização e eficiência da gestão documental da Câmara Municipal de Mata Roma\MA, faz-se necessário formalizar o termo de referência que prevê a contratação dos serviços de digitalização de documentos, visando atender às necessidades do órgão comprador e garantir uma gestão pública mais eficiente e transparente.

GRUPO Nº 42 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 132.145,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 38 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 33.145,20

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/07/2024

Justificativa: A Câmara Municipal de Mata Roma pretende realizar a reforma, ambientação e design de interiores do Gabinete da Presidência. O objetivo deste termo de referência é contratar os serviços necessários para garantir que o espaço esteja adequado às necessidades e funcionalidades da alta liderança do município.

Considerando a importância do ambiente do gabinete presidencial como um local de trabalho estratégico e representativo, faz-se necessário promover melhorias que contribuam para o bom desempenho das atividades e para transmitir uma imagem favorável à população.

O projeto arquitetônico de referência, elaborado por profissionais especializados, servirá como base para o desenvolvimento das ações propostas neste termo de referência. Tal documento contemplará critérios estéticos, ergonômicos e funcionais, considerando também aspectos relacionados à segurança e acessibilidade.

Diante disso, esta formalização busca trazer mais qualidade e conforto ao Gabinete da Presidência, além de proporcionar um ambiente que reflita a importância e o prestígio deste órgão do poder legislativo municipal. Através desta contratação, espera-se proporcionar maior funcionalidade e eficiência no desempenho das atividades diárias, bem como fortalecer a imagem institucional do Município de Mata Roma.

Portanto, é imprescindível a realização dessas intervenções para atender às demandas específicas do Gabinete da Presidência, buscando sempre o equilíbrio entre estética, funcionalidade e bem-estar dos servidores e visitantes que frequentam o ambiente do mais alto cargo do poder legislativo municipal.

DFD nº: 37 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Valor Estimado: R\$ 99.000,00

Prioridade: Baixa

Data Prevista: 12/07/2024

Justificativa: REFORMA; AMBIENTAÇÃO E DESIGN DE INTERIORES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, CONFORME PROTEJO ARQUITETÔNICO DE REFERENCIA.



Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f



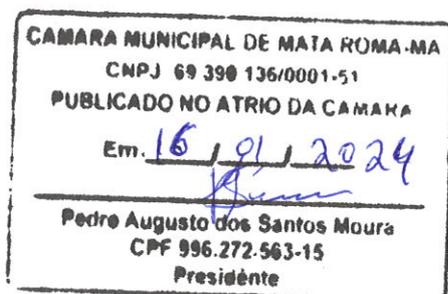
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ nº 69.390.136/0001-51

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:99627256
315

Mata Roma - MA, 8 de Dezembro de 2003
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO
DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.08 15:08:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal
null



Generated by



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**, em 08/12/2023 - 15:44:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6db35e4c-7289-4e1b-a773-a75d7d24492f